



MUNICÍPIO DE UNA
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

MUNICÍPIO DE UNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 13.672.605/0001-70, com sede na praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, n.14, Centro, UNA/BA, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 474, de 21 de outubro de 1993, art. 2º da Lei Federal n. 8.745/1993 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, com o escopo de proceder à Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária, para fins de preenchimento das vagas de Condutor Socorrista e Agente de Vigilância Sanitária, bem como para a formação de cadastro reserva para os mesmos cargos, cuja lotação se dará na Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de **02 (dois)** anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por no máximo o mesmo período.

Os referidos contratos temporários não ocuparão vagas reais, cuja necessidade é permanente, mas apenas as vagas surgidas em razão da vacância temporária decorrentes de eventos como licença maternidade, afastamentos decorrentes de processos administrativos ou judiciais, necessidades prementes decorrentes de fatos supervenientes e imprevisíveis, em razão da ausência de candidatos aprovados em concurso público para tais cargos e diante da impossibilidade de solução de continuidade para um serviço público essencial.

Vale reverberar, por ser relevante, que o presente edital finca-se, em especial, na viabilização e perfectibilização da execução de serviços inerentes ao **Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 192, e, ao Departamento de Vigilância Sanitária**, que consistem em políticas públicas Governamentais imprescindíveis às funções finalísticas do Estado, cujos programas são mantidos pela União através de recursos oriundos de transferências voluntárias, além de o cadastro de reserva possibilitar, conforme o caso, suprir as demandas reprimidas e imprevisíveis do dia a dia.

O processo seletivo de que trata o presente Edital levarão em consideração os seguintes critérios de análises:

- a) Análise documental, de caráter eliminatório, que será decidida pela Comissão de Avaliação;
- b) Análise curricular, de caráter classificatório, conforme dados contidos no formulário disponibilizado ao candidato e respectivos documentos comprobatórios a serem conferidos pela Comissão de Avaliação em oportunidade posterior.



MUNICÍPIO DE UNA

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria da Saúde

1.1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

a) Ser brasileiro(a) nato (a) ou naturalizado (a) ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;

b) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

c) Estar em dia com o serviço militar; (se do sexo masculino);

d) Não ter vínculo empregatício ou de carreira com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ressalvados as hipóteses previstas na Constituição Federal;

1.1.2 No ato da inscrição, o candidato (a) ou seu (sua) procurador (a) deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo I), acompanhada de cópia dos documentos a seguir descritos, com originais para conferência:

a) CPF e Documento oficial com foto, podendo ser: Cédula de Identidade, Carteira de Habilitação, CTPS ou Carteira de Identidade Profissional expedida por órgão competente;

b) Comprovante de endereço;

c) Certificado de Alistamento Militar exigido para candidatos do sexo masculino;

d) Título Eleitoral e/ou certidão negativa eleitoral;

e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, exclusivamente na categoria correspondente ao cargo, conforme Anexo II;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, Estadual e Federal;

g) Declaração de que não exerce cargo público e de que não possui vínculo empregatício ou de carreira com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ressalvados as hipóteses previstas na Constituição Federal;

h) Comprovante de Escolaridade – Ensino Médio Completo (Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade correspondente);

i) Currículo, declarando as informações sob as penas da lei, acompanhado de documentação comprobatória do tempo de experiência profissional.

1.2.3. Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, serão utilizados no Diário Oficial do Município de Una no endereço eletrônico www.una.ba.gov.br, como também nos murais da Prefeitura Municipal de Una, principalmente na Secretaria interessada, onde ficará afixado o resultado da seleção, o qual será homologado por ato do Prefeito Municipal, após os trâmites legais.

2. DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Comissão criada através da Portaria nº 174, de 10 de Abril de 2019.



MUNICÍPIO DE UNA

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria da Saúde

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Os cargos, remunerações, carga horária, requisitos para a ocupação do cargo e número de vagas, assim como as atribuições do cargo estão descritos no ANEXO II deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições – que serão gratuitas – para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias **22 e 23 de Abril de 2019**, mediante a entrega de 01 (um) envelope contendo a documentação exigida, o que deverá ser feito na **Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro**, nesta cidade, no horário das **8h às 14h**.

4.2. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a pessoas com deficiência, na forma do art. 37, VIII, da CF/88 e do art. 37, §1º, do Decreto 3.298/99.

4.3. Os documentos referidos no item 1.1 poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, perfeitamente legível ou autenticado no ato da inscrição, pelo funcionário público responsável pelo recebimento das inscrições.

4.4. Até dois dias antes do prazo que se inaugura as inscrições poderão os candidatos ou qualquer pessoa do povo solicitar pedidos de esclarecimentos acerca dos dispositivos previstos neste instrumento que deverá ser respondido em até 01 (um) dia útil.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. Análise da veracidade e precisão da documentação apresentada pelo candidato, de caráter eliminatório;

5.1.2. Análise Curricular, de caráter classificatório, conforme estabelecido no **ANEXO III**;

5.2. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) de acordo com a nota final dada à análise curricular e serão convocados (as) dentro do número de vagas, ressalvado a formação do cadastro de reserva.

5.3. Em caso de empate na nota final, após análise curricular, os critérios para desempate serão os seguintes, sucessivamente:

a) Candidato (a) que apresentar maior tempo de experiência de trabalho na área prevista no Barema do Anexo III.

b) Candidato (a) mais idoso (a).

c) Acaso persista a situação de empate, a Comissão legitimamente constituída fará uma entrevista com os participantes empatados, para definir o melhor perfil para o desempenho do cargo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO RECURSO E DA CONTRATAÇÃO

6.1. A ordem de classificação final será de acordo com a pontuação obtida no somatório dos pontos constantes do Barema previsto no Anexo III deste Edital, após análise curricular e

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: saude@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria da Saúde

documentos comprobatórios entregues, sem prejuízo da verificação dos documentos de ordem habilitatória que possuem critério de eliminação.

6.2. Divulgada a lista dos aprovados, os reprovados poderão recorrer no prazo de 02 (dois) dias corridos, à Comissão de Seleção, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão definitiva fundamentadamente.

6.3. Os recursos deverão ser feitos por escrito, individualmente, com identificação completa do (a) candidato (a), com indicação fundamentada/motivada do pedido e deverá ser assinado pelo (a) candidato (a) ou por Procurador legalmente constituído, por meio de Instrumento Público ou Particular e protocolados no mesmo local e horário onde foram feitas as inscrições.

6.4. Escoado *in albis* o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos aprovados, devendo apresentar tal relatório à Secretária Interessada que encaminhará ao Prefeito, para fins de homologação do resultado.

6.5. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os aprovados comparecer, munido de exame médico admissional (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), bem como os exames ECG, Glicemia, Fator RH, Grupo Sanguíneo e Anti-HBS, ao Setor competente até o 3º (terceiro) dia útil após a dita divulgação, para fins de assinatura do instrumento contratual.

6.6. O candidato que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.

6.7. Após o preenchimento das vagas constantes neste Edital, havendo desistência de candidatos aprovados que ocupam vagas durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura de Una convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Una, durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações; de todo modo, fica estabelecido que a convocação dos aprovados seja feita mediante divulgação nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.

7.2. Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Una, no endereço eletrônico www.una.ba.gov.br, como também das afixações em mural ou paço municipal.

7.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de **02 (dois)** anos de validade, prorrogável por igual prazo, e as despesas dele decorrentes serão custeados à conta de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal Interessada.



MUNICÍPIO DE UNA
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde

7.5. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar no quadro de avisos da Secretaria e no site da Prefeitura Municipal as etapas do processo seletivo simplificado.

7.6. Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

Este Edital entra em vigor na sua data de publicação.

Una, Bahia, 15 de Abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

RAISSANDER FERMO DALMAGRO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: saude@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: () CONDUTOR SOCORRISTA () AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
CPF:	RG:	
Data Nascimento:	Naturalidade:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado Curricular. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital nº 001/2019, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição. Una Bahia, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do(a) Servidor(a): _____

EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nome: _____	
Cargo: _____	
Data: ____/____/____	
Assinatura do(a) Servidor(a): _____	

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: saude@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde

ANEXO II – RELAÇÃO DE CARGOS/QUANTIDADE/CARGA HORÁRIA

CARGO:	CONDUTOR SOCORRISTA
Requisitos:	Ensino Médio Completo, CNH "D" ou superior, Curso para condução de veículo de emergência, boa relação interpessoal.
Função/Atribuições:	<ul style="list-style-type: none">- dirigir o veículo de socorro nas mais adversas situações;- auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;- auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica;- identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;- operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação;- exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;- verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, abastecimento de combustíveis etc;- verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está correta;- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;- executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$1.230,48
Quant. Vagas reais:	10



MUNICÍPIO DE UNA

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria da Saúde

CARGO:	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Requisitos:	Ensino Médio Completo, boa relação interpessoal.
Função/Atribuições:	<ul style="list-style-type: none">- identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;- realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;- classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;- promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;- participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;- participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos);- realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;- realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;- auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;- realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;- participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;- participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;- aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);- orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;- validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;- participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; <ul style="list-style-type: none">- participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;- executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;- emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;- efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos,

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: saude@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde

	refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; - inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; - vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; - coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; - entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; - executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 998,00
Quant. Vagas reais:	02

Observação: A convocação dos candidatos que formam o cadastro de reserva e que, por sua vez, não possuem direito subjetivo à nomeação, serão convocados segundo necessidade concreta do provimento das vagas, observando-se a regular classificação.



ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

CARGO: () CONDUTOR SOCORRISTA () AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: saude@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde

EXPERIÊNCIA PRÁTICA (atuação) NA ÁREA		
Nunca atuou	00 (zero) ponto	
De 06(seis) meses a 01 ano incompleto.	01 (um) ponto	
De 01 ano a 02 anos incompletos	02 (dois) pontos	
De 02 anos a 03 anos incompletos	03 (três) pontos	
De 03 anos a 04 anos incompletos	04 (quatro) pontos	
De 04 anos a 05 anos incompletos	05 (cinco) pontos	
De 06 anos a 07 anos incompletos	06 (seis) pontos	
De 08 anos a 09 anos incompletos	07 (sete) pontos	
De 09 anos a 10 anos incompletos	08 (oito) pontos	
A partir de 10 anos	09 (nove) pontos	
SUB-TOTAL		

CURSO(S) (S) CORRELATO(S) COM A FUNÇÃO PRETENDIDA (CAPACITAÇÃO, VOLUNTARIADO, ESTÁGIO OU QUALQUER OUTRO EVENTO COM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DELIMITAÇÃO DO OBJETO PERTINENTE À ÁREA TEMÁTICA E CARGA HORÁRIA DEFINIDA).		
Nunca participou	00 (zero) ponto	
01 (um) curso concluído	01 (um) ponto	
02 (dois) cursos concluídos	02 (dois) pontos	
Mais de 02 (dois) cursos	03 (três) pontos	
SUB-TOTAL		

EXPERIÊNCIA COMO MOTORISTA PROFISSIONAL (exclusivo para o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA)		
Requisito: Habilitado na Categoria "D" ou superior		
Entre 02 anos e 03 anos incompletos.	01 (um) ponto	
Entre 03 anos e 04 anos incompletos	02 (dois) pontos	
Entre 04 anos e 05 anos incompletos	03 (três) pontos	
A partir de 05 anos	04 (quatro) pontos	
SUB-TOTAL		

ANEXO IV

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO	ATENDIDO (sim ou não) (não aplica)
---	---

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: saude@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

